

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa n. 4460/2017-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias de suposta agressão física aos presos EDUARDO CORDEIRO PIMENTEL e JOSÉ LOPES DA SILVA JÚNIOR, ocorrida na Central de Triagem da Marambaia.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: **I – Acatar** o Relatório e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no artigo 224, *caput*, *c/c* art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 284990

Portaria nº 157/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 26 de fevereiro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE: Redesignar **RENATO NUNES VALLE, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA**, ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº. 4381/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 284994

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 201/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 01 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR a servidora ELIZANGELA PANTOJA CAMPELO, matrícula funcional nº 5808839, para responder pela Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciário de Assistência Biopsicossocial-FGSP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II, a contar de 01 de março de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 285153

Portaria nº. 145/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 26 de fevereiro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 020/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa n. 4482/2018-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias do óbito do preso EVERSON HEITOR FERREIRA FERREIRA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cidade Nova, ocorrido em 05/12/2017, no Hospital Metropolitano.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do preso.

RESOLVE: **I – Acatar** o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** do presente feito, com fulcro no artigo 224, *caput*, *c/c* art. 201, inciso I da Lei nº.

5.810/1994-RJU;

II – Em atenção aos Ofícios contidos nas folhas 29 e 31, encaminhar cópias do Relatório Conclusivo, da Decisão e da respectiva Portaria deste signatário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 284993

Portaria nº 155/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 21 de fevereiro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **Portaria nº 062/2018-CGP/SUSIPE**, de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33549 de 31/01/2018, referente ao Processo nº 4355/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 063/2018-CGP/SUSIPE**, de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33549 de 31/01/2018, referente ao Processo nº 4358/2017-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 284997

Portaria nº 152/2018-CGP/SUSIPE
Belém, 21 de fevereiro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, ambos Assistentes Administrativo, e **RENATO NUNES VALLE**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº. 4425/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 285001

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 04/03/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDSON FERREIRA CAMPELO FILHO.
Matrícula: 57203896/3 - Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 04/03/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DANILO MELO DOS SANTOS.
Matrícula: 5924848/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 04/03/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: KATIA DOS SANTOS MORAES.
Matrícula: 5898938/2 - Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 04/03/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANA CAROLINA CAMPOS CARVALHAES GOUVEIA DE LIMA.
Matrícula: 5924851/1 - Função: TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ENFERMAGEM
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 04/03/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ELISSANDRA DE SOUZA PAIXÃO.
Matrícula: 5924976/1 - Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 285096

ERRATA

Errata de PORTARIA Nº 755/2018-DGP/SUSIPE DE 26/02/2018, publicada no DOE nº 33568 de 01/03/2018, número de Protocolo 284355, Licença Saúde da servidora **LUCIANA ALMEIDA FREIRE**.
Onde se lê: **08/11/2018 A 22/11/2018**
Leia-se: **08/11/2017 A 22/11/2017**

Protocolo: 285194

OUTRAS MATÉRIAS

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE: **I – Determinar** a instauração das **Sindicâncias Administrativas Investigativas** abaixo relacionadas.

PORTARIA Nº	OBJETO DE APURAÇÃO	AUTORIDADE SINDICANTE
144/2018	Fatos narrados no Relatório 001/2018 de 03.01.2018, acerca do arrombamento de armário do consultório odontológico, com desaparecimento de instrumentos usados para procedimentos odontológicos, no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA	RENATO NUNES VALLE
147/2018	Óbito de ELIELSON MOREIRA DA SILVA , pertencente à população carcerária da Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI, ocorrido no dia 04/02/2018, quando internado no Hospital Pronto-Socorro Municipal 'Mário Pinotti'.	RENATO NUNES VALLE
148/2018	Fatos narrados no Termo de Denúncia nº 015/2018 – CGP/SUSIPE, referente às supostas irregularidades administrativas em Unidade Prisional do Polo de Marituba.	JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES
149/2018	Óbito de RAILSON PENICHE DE SOUSA , ocorrido no dia 19/02/2018, no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI.	ROSNAGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 285140